

Nº 1.687 - Processo nº 53542.000213/2021-11. Expede autorização a OSN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, CNPJ nº 37.965.166/0001-52, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 1.688, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 53548.000169/2021-81. Expede autorização à FUNDACAO DOM BOSCO, CNPJ nº 37.226.701/0001-53, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 1.677, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Expedir autorização a Miranildo de Lima Santos, CPF: XXX.747.524-XX, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito.

FELIPE DA MOTA PAZZOLA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 1.209 Processo nº 53500.004997/2021-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GOVERNO DO ESTADO DO CEARA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 07.954.480/0001-79, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 1.210 - Processo nº 53500.007666/2021-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MOMENTO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 21.812.060/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Santa Luzia/MG.

Nº 1.221 - Processo nº 53500.011498/2021-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUB DE SALVADOR LTDA, CNPJ nº 15.191.232/0001-41, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Salvador/BA.

Nº 1.222 - Processo nº 53500.011576/2021-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO, CNPJ nº 37.115.425/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Curitiba/MT.

Nº 1.223 - Processo nº 53500.011709/2021-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA LUZENSE LTDA, CNPJ nº 03.902.317/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Luz/MG.

Nº 1.224 - Processo nº 53500.011799/2021-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 04.426.186/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 10 DE MARÇO DE 2021

Nº 1.570 - Processo nº 53500.008167/2021-87. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, CNPJ nº 33.931.486/0014-55, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado, aplicação Móvel Privado.

Nº 1.606 - Processo nº 53500.008819/2021-83. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TIM S A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal.

Nº 1.607 - Processo nº 53500.008856/2021-91. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TIM S A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 1.667, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 53500.004100/2021-73. declara extinta, por renúncia, a partir de 22/01/2021, as autorizações outorgadas à FIBERZ TELECOM EIRELI, CNPJ nº 26.343.708/0001-39, para a exploração dos Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, outorgadas por meio do Ato nº 4334, de 13/08/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 15 DE MARÇO DE 2021

Nº 1.669 - Processo nº 53500.007618/2021-69. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ELETROINICA MENDONCA ARARAQUARA LTDA, CNPJ nº 00.851.895/0001-78, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

Nº 1691 - Processo nº 53500.031611/2019-43. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à UNDERBID RADIO-COMUNICACAO SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.042.271/0001-35, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 1.704 - Processo nº 53500.015791/2021-31. Expede autorização à C. 3. S. TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 29.749.262/0001-35, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.705 - Processo nº 53500.015563/2021-61. Expede autorização à L E AGUIARI COMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 36.007.388/0001-08, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.706 - Processo nº 53500.015569/2021-38. Expede autorização à C E AGUIARI COMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 35.991.851/0001-28, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.707 - Processo nº 53500.015718/2021-69. Expede autorização à Julio Caesar Ramos, CPF nº ***.814.291-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.708 - Processo nº 53500.015531/2021-65. Expede autorização à DIEGO CASTILHO, CNPJ/MF nº 33.063.069/0001-13, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.709 - Processo nº 53500.015515/2021-72. Expede autorização à BLUE NETWORK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ/MF nº 38.403.828/0001-63, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.710 - Processo nº 53500.015141/2021-95. Expede autorização à CLAUDIONOR CERQUEIRA, CNPJ/MF nº 09.204.685/0001-62, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.711 - Processo nº 53500.015522/2021-74. Expede autorização à SERTAONET COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ/MF nº 40.862.282/0001-50, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.712 - Processo nº 53500.015610/2021-76. Expede autorização à I9 FTTH TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 32.610.201/0001-05, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.713 - Processo nº 53500.015658/2021-84. Expede autorização à BLESS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 33.741.726/0001-34, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.714 - Processo nº 53500.003826/2021-99. declara extinta, por renúncia, a partir de 20/01/2021, a autorização outorgada à LOGNET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.343.100/0001-83, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 731, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTUDANTIL DE ESPERA FELIZ - ACEEFE, CNPJ nº 03.969.047/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Espera Feliz/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

Approva o Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CISSFA).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000004/2020-92, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CISSFA), nos termos dos Anexos I a VI desta Portaria.

Art. 2º O Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CISSFA) tem por finalidade normatizar e apresentar o cálculo de indenizações provenientes da prestação de assistência em saúde aos beneficiários das Organizações Militares (OM) e Organizações Militares de Saúde (OMS).

Art. 3º O presente CISSFA tem por objetivo:

I - definir a Unidade de Serviços Médicos (USM) como padrão para o cálculo das indenizações provenientes da prestação da assistência em Saúde aos beneficiários das OMS;

II - padronizar rotinas para o cálculo das indenizações provenientes da prestação da assistência em Saúde aos beneficiários das OM/OMS; e

III - adequar as OM/OMS de meios padronizados para o cálculo das indenizações provenientes da prestação da assistência em Saúde a seus beneficiários.

Art. 4º O CISSFA, elaborado com base em critérios uniformes para todas as especialidades, será expresso em USM.

Art. 5º A USM representará a unidade básica para o cálculo das indenizações.

§ 1º Os procedimentos médico-hospitalares serão definidos tendo como base a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), editada pelo Conselho Federal de Medicina, e os procedimentos de Odontologia serão definidos tendo como base a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHO), editada pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).

§ 2º O custo econômico, em moeda corrente, do procedimento, da taxa ou da diária será obtido multiplicando-se a respectiva quantidade de USM, atribuída neste no CISSFA, pelo valor da USM, baseada no soldo do Capitão de Mar e Guerra atualizado.

Art. 6º O Ministério da Defesa, em conjunto com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, é o responsável em estipular a quantidade de USM para cada procedimento executado na prestação de Assistência em Saúde aos beneficiários dos Serviços de Saúde das Forças Armadas.

Art. 7º Os custos dos procedimentos de saúde não constantes no CISSFA serão calculados com base no valor de aquisição do material consumido ou fornecido e aplicados no serviço prestado.

Art. 8º Caberá ao Ministério da Defesa alterar a estrutura, a nomenclatura e a qualificação dos procedimentos desta Portaria

Art. 9º As propostas de correção, atualização ou modificação do CISSFA serão apresentadas pela Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto aos Diretores de Saúde das Forças Armadas, para apreciação e posterior devolução ao Ministério da Defesa, para as providências necessárias.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, ouvida a Comissão dos Serviços de Saúde da Marinha, Exército e Aeronáutica (CPSSMEA).

Art. 11. Fica revogada a Portaria Normativa nº 2.509/MD, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 223, Seção I, página 23, de 23 de novembro de 2015.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

